



MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

-----No dia dois de outubro de dois mil e catorze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar e Maria Emília Morais Carrabau.-----

----- O Presidente da Câmara informou que o Senhor Vereador Francisco Augusto Valente Pereira não estaria presente na reunião por motivos profissionais, pelo que foi justificada a falta.---

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 1.860.322,82€ (um milhão, oitocentos e sessenta mil, trezentos e vinte e dois euros e oitenta e dois cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 434.843,08€ (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três euros e oito cêntimos).-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador com competências delegadas, em processos de obras particulares:-----

----- **1** – Requerente – **Serafim Manuel Cirne de Pinho**; morada – Outeiro Alto - Bunheiro; Processo nº LI/2011/104; Requerimento – LI/2014/439; Síntese do pedido – Licenciamento de

obras de edificação – exploração pecuária – pedido de prorrogação de prazo; local da obra – Rua do Patronato, 21 - Bunheiro - Murtosa; data do despacho – 2014/09/26; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (prorrogação de prazo), de acordo e com base no parecer técnico, sendo assim concedidos mais 90 dias. -----

----- **2** - Requerente – **Rosa Maria de Oliveira Cirne**; morada – Avenida de S. Mateus - Bunheiro; Processo nº AU/2014/130; Requerimento – AU/2014/451; Síntese do pedido – Pedido de autorização de utilização – obras de construção de habitação unifamiliar; local da obra – Avenida de S. Mateus - Bunheiro; data do despacho – 2014/09/26; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (alvará de licença de utilização), de acordo com o parecer técnico. -----

----- **3** - Requerente – **Licínio da Silva Pereira**; morada – Breja de Cima - Bunheiro; Processo nº LI/2014/164; Requerimento – LI/2014/433; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – obras de alteração em habitação unifamiliar; local da obra – Travessa da Rigueirinha – Pardelhas - Murtosa; data do despacho – 2014/09/22; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (aprovação do projeto de arquitetura), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico. -----

----- **4** - Requerente – **José Manuel Tavares da Cunha**; morada – Rua D. Francisco Fernandes Rendeiro, 41 - Murtosa; Processo nº LI/2014/144; Requerimento – LI/2014/437; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – construção de moradia e anexos com demolições; local da obra – Rua D. Francisco Fernandes Rendeiro, 41 - Murtosa; data do despacho – 2014/09/22; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (licenciamento), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico. -----

----- **5** - Requerente – **Abel da Silva Trancoso**; morada – Rua Mestre João Carlos Fidalgo, 20 – Monte - Murtosa; Processo nº LI/2014/112; Requerimento – LI/2014/427; Síntese do pedido – Licenciamento de obras de edificação – ampliação e alteração de uso de construção existente; local da obra – Rua Mestre João Carlos Fidalgo, 20 – Monte - Murtosa; data do despacho – 2014/09/22; teor do despacho – deferido o pedido do requerente, de acordo e com base no parecer técnico emitido. -----

----- **6** - Requerente – **António Joaquim de Oliveira Henriques**; morada – Rua do Rato, 114 - Monte; Processo nº LI/2014/122; Requerimento – LI/2014/420; Síntese do pedido – Licenciamento de obras de edificação – obras de construção de habitação unifamiliar; local da obra – Rua do Rato

- Monte; data do despacho – 2014/09/16; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (licenciamento), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico. -----

----- **7** - Requerente – **Arminda da Silva Ruivo**; morada – Rua da Costa – Bunheiro - Murtosa; Processo nº LI/2013/229; Requerimento – LI/2014/403; Síntese do pedido – Licenciamento de obras de edificação – construção de muro com a via pública; local da obra – Rua da Costa - Bunheiro; data do despacho – 2014/09/15; teor do despacho – defere-se a pretensão do requerente, com base no parecer técnico emitido. -----

----- **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE INICIO DAS REUNIÕES DE CÂMARA** – O Sr. Presidente informou que a Prof. Emília Carrabau, professora no Agrupamento de Escolas da Murtosa, no presente ano letivo às quintas-feiras tem aulas até às 17:50 horas o que não lhe permite participar nas reuniões desde o seu inicio.-----

----- A Câmara Municipal, com base no supra exposto, e tendo por base o artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, alterar o horário de inicio das reuniões de Câmara fixado na sua reunião de 17 de outubro de 2013 para as 18:00 horas.-----

----- Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, publicitar esta deliberação em edital.-----

----- **ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO** – A Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, deliberou, por unanimidade, abrir o concurso para a admissão e renovação, das candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo, pelo período de 17 de Outubro a 17 de Novembro, devendo os candidatos preencher os requisitos respetivos.-----

----- Mais deliberou, em conformidade com o art.º 9.º do regulamento acima referido, por unanimidade, nomear a seguinte Comissão de Análise, para proceder à seleção dos beneficiários de bolsas de estudo:-----

-----Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – Dr.º Carlos Manuel Ferreira Afonso;-----

-----Técnica Superior – Dra. Ana Paula de Oliveira Rendeiro;-----

-----Técnica Superior – Dra. Maria José Valente Fernandes Rodrigues.-----

----- **JOGOS FLORAIS DA MURTOSA 2014 – COMPOSIÇÃO DO JÚRI** – Foi presente uma proposta de composição do Júri para os Jogos Florais da Murtosa 2014 que, de seguida, se transcreve:-----

-----“Tema: “Murtoseiros no Mundo”-----

-----**Composição do Júri:**-----

-----**Modalidade de Poesia e Conto:**-----

----- - Maria da Ascensão Carinha, da Murtosa-----

----- - Francisco Vieira, da Murtosa-----

----- - Angelina Figueiredo, da Murtosa-----

-----**Modalidade de Pintura:**-----

----- - Alberto Figueiredo, de Estarreja-----

----- - Fernando Mendonça, de Estarreja-----

----- - Anisia Simões, da Murtosa-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra referida.-----

----- **PRÉMIO DE FOTOGRAFIA DA MURTOSA 2014 – COMPOSIÇÃO DO JÚRI** – Foi presente uma proposta de composição do Júri para o Prémio de Fotografia da Murtosa 2014 que, de seguida, se transcreve:-----

-----“**Tema:** “Os Oceanos”-----

-----**Composição do Júri:**-----

----- - João Lemos, de Estarreja-----

----- - Diogo Barros, da Murtosa-----

----- - Alberto Figueiredo, de Estarreja-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra referida.

----- **AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PORTO DE ABRIGO NO BICO”** – Foi presente o auto de receção definitiva da empreitada de “Construção do Porto de Abrigo no Bico”, adjudicada à firma Monte Adriano – Engenharia e Construção, S. A. devidamente assinado pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante do empreiteiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra, bem como libertar as garantias que se encontram cativas.-----

----- **CONCURSO PÚBLICO PARA A “CESSÃO DOS DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE CAFETARIA-BAR DO PARQUE MUNICIPAL DA SALDIDA, FREGUESIA DO MONTE” – ANÁLISE DE PROPOSTAS – RELATÓRIO FINAL** – Foi presente o relatório final do Júri do procedimento, datado de 23 de agosto de 2014, que se encontra arquivado no processo administrativo do concurso.-----

-----A Câmara Municipal, atento o teor do referido relatório, bem como dos documentos que lhe estão apensos, deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo e, por consequência, adjudicar

definitivamente a Sónia Alexandra Tavares Valente, a exploração do equipamento cafetaria-bar do Parque Municipal da Saldida, freguesia do Monte, pelo valor da renda anual de 5.460,00€ (cinco mil quatrocentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em virtude de ser a proposta mais vantajosa para a Autarquia.-----

-----**PROCESSO DE OBRAS N.º 23/2014 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS** – Foi presente uma informação da Dr.^a Ana Paula Rendeiro, datada de 17 de setembro, dando conta que, o titular do processo de obras n.º 23/2014 tem vindo a ser acompanhado e apoiado pela CPCJ em articulação com a Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia, na melhoria das condições de vida deste agregado familiar, nomeadamente no apoio ao melhoramento da habitação. Assim, concluiu a técnica referida propondo que, ao abrigo do art.º 22.º do Regulamento Municipal de Taxas, seja atribuída a isenção do valor da taxa de licenciamento de obras.-----

----- A Câmara Municipal tendo por base, o previsto no artigo 22.º do Regulamento, já referido e a informação da técnica de serviço social da Autarquia deliberou, por unanimidade, isentar o titular do processo de obras do pagamento das taxas devidas pelo Licenciamento Municipal, contribuindo assim para que o agregado reforce a sua disponibilidade financeira orientando-a para a qualificação da sua habitação.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 1, DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 1, da empreitada de “Remodelação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho”, adjudicada à firma Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente S.A, no valor de 9.160,56€ (nove mil cento e sessenta euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 9.710,19€ (nove mil setecentos e dez euros e dezanove cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

----- **PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A. - DIREITO DE PREFERÊNCIA QUANTO À TRANSMISSÃO DE AÇÕES RESULTANTE DA OPÇÃO DE VENDA DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA ERSUC NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REPRIVATIZAÇÃO DA EGF, REGULADO PELO CADERNO DE ENCARGOS APROVADO PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 30/2014 PUBLICADA, NA I SÉRIE DO**

DIÁRIO DA REPÚBLICA DE 8 DE ABRIL DE 2014 (“CADERNO DE ENCARGOS”) - Foi presente o ofício da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., datado de 25 de setembro de 2014, dando conta dos termos da atribuição, no âmbito do processo de Reprivatização da Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF), do direito de preferência na transmissão da totalidade das ações aos municípios que não tenham exercido a “Opção de Venda”. -----

----- Assim, vem a EGF notificar o Município para o exercício do correspondente Direito de Preferência relativamente às ações dos seguintes Municípios: Águeda – 34.832; Albergaria-a-Velha – 17.261; Ansião – 10.767; Aveiro – 53.232; Ílhavo – 25.279; e Ovar – 38.864, ao preço de €10,577 por ação.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

----- **APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 07 DE AGOSTO DE 2014** - Foi presente uma informação da

Dr.^a Ana Paula Rendeiro dando conta que na deliberação de Câmara, de 07 de agosto de 2014, referente ao assunto em epígrafe, existe um lapso no nome do requerente Marco Campos, pelo que onde se lê “... *Marco António Pereira Campos...*” deve ler-se “... *Marco António de Matos Campos...*”. A deliberação reproduz o nome constante na proposta proferida pelo Sr. Vice-Presidente. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar a proposta deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de retificação. -----

----- **APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL** - Foi presente um requerimento relativo ao apoio ao arrendamento habitacional, anexo ao qual se encontra o relatório técnico da Dr.^a Ana Paula Rendeiro e a respetiva proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro de 2014.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar **Mónica Alexandra Cruz da Silva** da intenção de não admitir a candidatura apresentada, pelas razões e nas condições constantes da proposta; -----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NA EMPREITADA: REABILITAÇÃO /MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO – AV. S. MATEUS”** - Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 24 de setembro de 2014, através da qual

propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento de Aquisição de serviços de “Coordenação de Segurança e Saúde na Empreitada: Reabilitação/Melhoramento das Condições de Circulação – Av. S. Mateus”.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento para Aquisição de serviços de “Coordenação de Segurança e Saúde na Empreitada: Reabilitação/Melhoramento das Condições de Circulação – Av. S. Mateus”.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA REDE ATMS DE AVEIRO, GUARDA E VISEU”** - Foi presente uma informação

do Sr. Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento de “Aquisição de Serviços de Publicidade na Rede ATMs de Aveiro, Guarda e Viseu”.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento para “Aquisição de Serviços de Publicidade na Rede ATMs de Aveiro, Guarda e Viseu”.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA ENGUIA DA RIA” - PARA VIGORAR ATÉ AO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2014** - Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara,

datada de 24 de setembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio genérico favorável ao procedimento de “Aquisição de Serviços Inerentes à Realização do Festival da Enguia da Ria” - para vigorar até ao dia 12 de outubro.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio genérico favorável ao procedimento para “Aquisição de Serviços Inerentes à Realização do Festival da Enguia da Ria” - para vigorar até ao dia 12 de outubro.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e vinte cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, ,

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----